



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210370, ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-007/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA E A PESSOA JURÍDICA R G CONSULTORIA EMPRESARIAL CONTABIL EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE BARCARENA – através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA**, Entidade de Direito Público, estabelecida na Avenida Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Comercial, na cidade de Barcarena, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES** portador da Carteira de Identidade Nº. 1434054 – PC/PA e inscrito no CPF sob o nº. 259.152.902-72, residente e domiciliado no Município de Barcarena, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica. **R G CONSULTORIA EMPRESARIAL CONTABIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº. 06.888.129/0001-64, com sede Avenida Eduardo Angelim, QD 299 – LT 34 – Vila dos Cabanos/Barcarena/PA, neste ato, representado por seu sócio, senhor **Romulo Augusto Correa Gomes**, brasileiro, contador, portador da identidade profissional nº. 011032/O, portador do CPF nº. 454.655.252-15, doravante designado **CONTRATADO**, com base na **CONTRATO Nº 20210370**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL PARA SUPORTE AO MUNICÍPIO DE BARCARENA NO QUE TANGE AO ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA, ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO COM FOCO NO E-SOCIAL, AUDITORIA, QUALIFICAÇÃO DE CADASTRO, ANÁLISE DE RISCOS, DIAGNÓSTICOS ESTUDOS PRELIMINARES, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA ÁREA DA CONTABILIDADE MUNICIPAL**, com base na **Lei 8.666/93**, resolvem **ADITAR** o Contrato assinado no dia 07 de maio de 2021.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato), para complementação do prazo de 12 meses, finalizando no dia **07 de maio de 2022**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**02 - Prefeitura Municipal**  
**0208 - Secretaria Municipal de Administração**



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

04 122 0064 2.020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
3.3.90.39.05 - Serviços técnicos profissionais

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original, que foi firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, representada neste ato por seu prefeito municipal o Sr. **JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES**, e a empresa **R G CONSULTORIA EMPRESARIAL CONTABIL EIRELI**, representada pelo Sr. **ROMULO AUGUSTO CORREA GOMES**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante da carta contrato nº **20210370** para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 03 de janeiro de 2022.

**JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA  
CONTRATANTE

**ROMULO AUGUSTO CORREA GOMES**  
R G CONSULTORIA EMPRESARIAL  
CONTABIL EIRELI  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF: 440.169.802-91

Nome:

CPF: 716.443.852-77